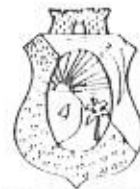




Prefeitura Municipal de Horizonte - CE



EMANCIPAÇÃO PARA SEMPRE

LEI Nº 081/92

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL
A DOAR ÁREA VERDE DO LOTEAMEN-
TO PARQUE CALIFORNIA PARA O
FIM QUE INDICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HORIZONTE, faço saber que
Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

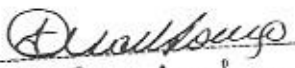
LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a em nome
do município de Horizonte, doar a área verde do Loteamento Parque Cali-
fornia ao Centro Espírita Beneficente União Vegetal.

Art. 2º - Na referida área será construída a sede de
uma associação mantida pelo Centro Espírita Beneficente União do Vege-
tal bem como a construção de um templo.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, aos 13
de Abril de 1992.


Francisco César de Sousa
Prefeito Municipal
Horizonte - Ce.